



DECRETO Nº 2.039, DE 26 DE MARÇO DE 2008

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Idade, a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais, concedida pelo INSS, conforme benefício nº 142.795.531-7, considerando ainda o que consta do requerimento SP-2916/2008, e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, e art. 40, §1º, da Constituição Federal, de 1988, a servidora **Maria do Carmo Silva de Carvalho** matrícula 93940, CPF nº 600.489.486-91, do cargo de provimento efetivo de **Professor de 1ª a 4ª - Magistério**, nível 29, grau C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos complementados pelo FUNCAPI - Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002, a partir de 1º de abril de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 26 de março de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município



JOÃO IZAEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE



DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário de Itabira

segunda-feira 03 de abril de 2008

DECRETO Nº 2.039, DE 26 DE MARÇO DE 2008

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Idade, a servidora que especifica. O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, concedida pelo INSS, conforme benefício nº 142.795.531-7, considerando ainda o que consta do requerimento SP-2916/2008, e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, e art. 40, §1º, da Constituição Federal, de 1988, a servidora Maria do Carmo Silva de Carvalho matrícula 93940, CPF nº 600.489.486-91, do cargo de provimento efetivo de Professor de 1ª a 4ª - Magistério, nível 29, grau C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos complementados pelo FUNCAPI - Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002, a partir de 1º de abril de 2008. Prefeitura Municipal de Itabira, 26 de março de 2008.

160º Ano da Emancipação Política
do Município

(a) **João Izael Querino Coelho**
Prefeito Municipal
(a) **Cândida Izabel de Campos
Moraes**

Chefe de Gabinete
(a) **Deoclécio Fonseca Mafra**
Secretário Municipal de
Administração

Assinaturas


